

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Srº.
DARCI MASSUQUETO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Laranjeiras do Sul, em 24 de Agosto de 2015.

Os Vereadores que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vêm perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, em conformidade com a legislação vigente **REQUERER** o que segue:

REQUERIMENTO N.º 032/2015.

EMENTA: Requerem do Poder Executivo: Informações sobre o contido no Ofício Nº 628/2015 - 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Laranjeiras do Sul -Pr.

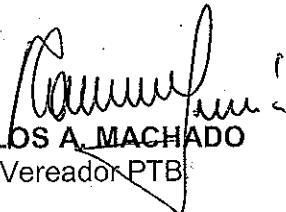
Considerando a função legisladora e fiscalizadora que exercemos, e ainda, na condição de legítimos representantes da população, **REQUEREMOS** que o Poder Executivo, nos prazos regimentais, nos envie as informações acima citadas.

Certos de que seremos prontamente atendidos, desde já antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,


DARCI MASSUQUETO
Vereador PMDB


DANIEL GIACOBO
Vereador PR


CARLOS A. MACHADO
Vereador PTB


ELTON RUTHS
Vereador PPS



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Ofício n.º 129/2015

Laranjeiras do Sul, em 25 de AGOSTO 2015.

Excelentíssima Senhora
SIRLENE SVARTZ
D.D. Prefeita Municipal
Laranjeiras do Sul - PR

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA:

Em anexo para conhecimento e tomada das providências cabíveis, devidamente "**APROVADO**" por este Poder, encaminho à Vossa Excelência o seguinte **REQUERIMENTO**:

REQUERIMENTO N.º. 031/2015

Autoria: Vereadora: Ivone Portela, Clarice B. Viola, Júnior Gurtat e demais vereadores

Súmula: Requer do Poder Executivo: Informações sobre a aplicação da Lei Municipal n.º 043/2011, que dispõe sobre a coleta, transporte e destinação final de óleos utilizados na fritura de alimentos no Município de Laranjeiras do Sul, sendo:

- Cópia de Decreto regulamentando a presente Lei, conforme prescreve no Art. 4º e 5º;
- Quais medidas foram tomadas pelo Poder Executivo até o presente momento, visando a aplicação da presente Lei.
- Em caso de resposta negativa, que sejam tomadas medidas urgentes para a aplicação da referida Lei.

REQUERIMENTO N.º. 032/2015

Autoria: Vereadores Membros da Mesa Diretora

Súmula: Requerem do Poder Executivo: Informações sobre o contido no Ofício N.º 628/2015 - 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Laranjeiras do Sul -Pr.

No aguardo do acima citado e sem mais para o momento, reitero votos de apreço e consideração.

Respeitosamente,


DARCI MASSUQUETO
Vereador - Presidente

PROTOCOLO

25/08/15

Jussara